



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



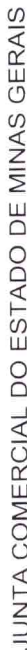
|                                                                                                                                             |                                                     |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.311.720/0001-33<br>MATRIZ                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/09/1976             |
| NOME EMPRESARIAL<br>LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA                                                                                       |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LIDERAUTO ACESSORIOS PARA VEICULOS                                                          |                                                     | PORTE<br>EPP                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                                                   |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                            |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R ITABIRA                                                                                                                     | NÚMERO<br>546                                       | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>35.920-000                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>ARMAZEM                          | MUNICÍPIO<br>NOVA ERA                      |
| UF<br>MG                                                                                                                                    |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LIDERAUTO@GMAIL.COM                                                                                                  |                                                     | TELEFONE<br>(31) 3861-1151/ (31) 3861-1277 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                  |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2000   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2024 às 11:04:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

gar w2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

## Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo        |                                      |            |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Numero do Protocolo              | Numero do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/322.185-6                     | MGN2241870683                        | 27/06/2022 |
| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |            |
| CPF                              | Nome                                 |            |
| 160.779.626-00                   | DANIEL BOTELHO DE SOUZA              |            |
| 018.435.406-49                   | JOAO CORREA MAIA                     |            |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <div><div>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</div></div> |                  | Nº DO PROTOCOLO (Uso O. da Comercial) |                                                  |                                                                 |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF):                                                                                                                                                                                                                             |                  | Código da Natureza Jurídica           | Nº da Matrícula do Agente Auxiliador do Comércio |                                                                 |
| 31201328424                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  | 2062                                  |                                                  |                                                                 |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                              |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| Nome: LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP<br>(da Empresa ou do Agente Auxiliador do Comércio)                                                                                                                                                                                      |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| requer a V/Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| Nº DE VÍAS                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO DIÁRIO | EVENTO                                | QTD                                              | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 002              | 2019                                  | 1                                                | ALTERACAO                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | 051                                   | 1                                                | CESSAO DE COTAS                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | 021                                   | 1                                                | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | 2247                                  | 1                                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                       |                                                  | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                     |
| NOVA ERA<br>Local                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                       |                                                  | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio: |
| 23 JUNHO 2022<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                       |                                                  | Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA                      |
| Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> SIM                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> SIM                                    |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                       |                                                  | _____                                                           |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                       |                                                  | _____                                                           |
| _____                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |                                       |                                                  | _____                                                           |
| <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> NÃO                                    |
| Data _____ Responsável _____                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                       |                                                  | Data _____ Responsável _____                                    |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                        |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 2ª Exigência                           |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se                                                                                                                                                                                                                |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 3ª Exigência                           |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 4ª Exigência                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 5ª Exigência                           |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                       |                                                  |                                                                 |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)                                                                                                                                                                                                        |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 2ª Exigência                           |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se                                                                                                                                                                                                                |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 3ª Exigência                           |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 4ª Exigência                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                                       |                                                  | <input type="checkbox"/> 5ª Exigência                           |
| Data _____                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                       |                                                  | Data _____                                                      |
| Vogal _____                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                       |                                                  | Vogal _____                                                     |
| Presidente da _____                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                       |                                                  | Presidente da _____                                             |
| Turno _____                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                       |                                                  | Turno _____                                                     |
| Vogal _____                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                       |                                                  | Vogal _____                                                     |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                       |                                                  |                                                                 |

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade tem como nome fantasia **LIDERAUTO ACESSORIOS PARA VEICULOS.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Rua Itabira, nº 546, Bairro Armazém, Nova Era – MG, CEP 35020-000.

#### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), está dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

| Quotistas               | Nº de Quotas   | Valor – R\$       | %          |
|-------------------------|----------------|-------------------|------------|
| Maia Investimentos Ltda | 99.200         | 99.200,00         | 62         |
| Daniel Botelho de Souza | 60.800         | 60.800,00         | 38         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>160.000</b> | <b>160.000,00</b> | <b>100</b> |

*[Assinatura manuscrita]*

#### CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio administrador **DANIEL BOTELHO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outro(s) sócio(s).

#### CLÁUSULA NONA

Os Administradores e ou qualquer dos sócios que vierem a prestar serviços à Sociedade, poderão fazer jus a um *quantum* remuneratório, que será, mensalmente, retirado ou acumulado de acordo com a disponibilidade de caixa a título de retirada de *pro-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo        |                                      |            |
|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo              | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/322.185-6                     | MGN2241870683                        | 27/06/2022 |
| Identificação do(s) Assinante(s) |                                      |            |
| CPF                              | Nome                                 |            |
| 160.779.626-00                   | DANIEL BOTELHO DE SOUZA              |            |
| 018.435.406-49                   | JOAO CORREA MAIA                     |            |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP, de NIRE 3120132842-4 e protocolado sob o número 22/322.185-6 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9437559, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marmely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 018.435.406-49 | JOAO CORREA MAIA        |
| 160.779.626-00 | DANIEL BOTELHO DE SOUZA |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 018.435.406-49 | JOAO CORREA MAIA        |
| 160.779.626-00 | DANIEL BOTELHO DE SOUZA |

Belo Horizonte, quarta-feira, 29 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/322.185-6.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 18.311.720/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:34 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **C732.6A0D.3396.B576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

25  
R

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 447223482.00-24

CNPJ/CPF: 18.311.720/0001-33

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ITABIRA

NÚMERO: 546

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ARMAZEM

CEP: 35920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA ERA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000743698712

gmm



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
MINAS GERAIS  
Certidão de Débitos

Rua João Pinheiro, 91 - Centro CNPJ: 16819831000120 CEP: 35920000 Telefone: (31)3861-4200



**Certidão Positiva Com Efeito Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

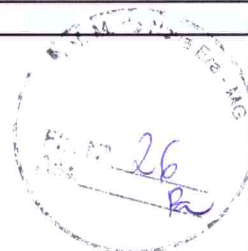
LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:**

18.311.720/0001-33

**Endereço:**

RUA Itabira, 546, Não informado, Do Armazem, Nova Era, MG



**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

15163

**Validador:**

E661E8430

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BSS69&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BSS69&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

Certificamos, a requerimento da parte interessada, protocolado e arquivado nesta prefeitura, que o débito inscrito na Fazenda Municipal quanto à inscrição acima, encontra-se na presente data em processo de acordo estando, portanto, com a exigibilidade suspensa, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Terá a presente Certidão efeito de Certidão Negativa para os fins a que se propõe.

E por ser verdade, subscrevemos a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA, Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

*[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.311.720/0001-33  
**Razão Social:** LIDERAUTO PECAS E ACESS LTDA  
**Endereço:** RUA ITABIRA 546 / / NOVA ERA / MG / 35920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2024 a 17/04/2024

**Certificação Número:** 2024031907502828829207

Informação obtida em 27/03/2024 13:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA ERA



### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LIDERAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 18.311.720/0001-33

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

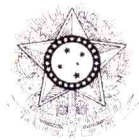
Certidão solicitada em 13 de Março de 2024 às 10:50

NOVA ERA, 13 de Março de 2024 às 10:50

**Código de Autenticação:** 2403-1310-5050-0497-4653

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.311.720/0001-33

Certidão nº: 17416120/2024

Expedição: 13/03/2024, às 10:47:12

Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.311.720/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinatura*



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A Empresa Liderauto Peças e Acessórios Ltda com inscrição no CNPJ n° 18.311.720/0001-33, sediada na Rua Itabira, 546 – Bairro Armazém – Nova Era – MG CEP: 35920-000 vem declarar sob as penas da Lei, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 18 (dezoito) anos ou em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Daniel Botelho de Souza  
Sócio Administrador

13.311.720/0001-33

Liderauto Peças e Acessórios Ltda.

Rua Itabira, 546

Armazém - CEP 35920-000

NOVA ERA - M. G.

Nova Era - MG, 02 de Abril de 2024.

---

Liderauto Peças e Acessórios Ltda

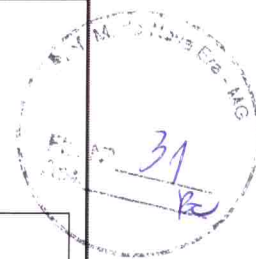
CNPJ: 18.311.720/0001-33 IE 447.223.482-0024

Rua Itabira, 546 – Bairro do Armazém - Nova Era – MG - CEP 35920-000

Telefone: (31) 3961.1151/3961.1515



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.079.143/0001-36<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/08/2015 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA |
|----------------------------------------------------------|

|                                                                                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LIDERAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA | PORTE<br>ME |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                         |               |                        |
|-------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R ITABIRA | NÚMERO<br>546 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 |
|-------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                            |                       |          |
|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>35.920-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>ARMAZEM | MUNICÍPIO<br>NOVA ERA | UF<br>MG |
|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------|

|                                           |                                            |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LIDERAUT@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(31) 3861-1151/ (31) 3861-1925 |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>17/08/2015 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/03/2024 às 10:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*garrn2*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD88

UD88 - MF ITABIRA



15/428.844-6

33

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1          | 315           |                  |      | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**NOVA ERA**  
Local

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

*Daniel Botelho de Souza*  
**9963 3565**

**10 Agosto 2015**

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

*Junia Caroline de Oliveira*

UDMF de Itabira

Matrícula: 66630

Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5565334

EM 17/08/2015

LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

AH1079005

PROTOCOLO: 15/428.844-6

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA-GERAL

JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5565334 em 17/08/2015 da Empresa LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Nire 31210465749 e protocolo 154288446 - 14/08/2015. Autenticação: FA1AA286A92F556D68F8C3AF61A4B541B5D954A8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/428.844-6 e o código de segurança q8pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 23.079.143/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:29 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **649C.9D5A.D1E8.B1E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

35  
R

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002611407.00-62

CNPJ/CPF: 23.079.143/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ITABIRA

NÚMERO: 546

COMPLEMENTO: SALA 01,

BAIRRO: ARMAZEM

CEP: 35920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA ERA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000746799633

gama



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
MINAS GERAIS  
Certidão de Débitos

Rua João Pinheiro, 91 - Centro CNPJ: 16819831000120 CEP: 35920000 Telefone: (31)3861-4200



**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

LIDERAUTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:**

23.079.143/0001-36

**Endereço:**

RUA Itabira, 546, Sala 01, Do Armazem, Nova Era, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

15170

**Validador:**

0D8F963DO

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BSS69&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BSS69&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. E por ser verdade, subscrevemos a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA, Sexta-feira, 22 de Março de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

*gato*



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.079.143/0001-36  
**Razão Social:** LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ITABIRA 546 SALA 01 / ARMAZEM / NOVA ERA / MG / 35920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

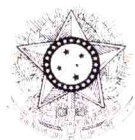
**Validade:** 14/03/2024 a 12/04/2024

**Certificação Número:** 2024031405082296343094

Informação obtida em 22/03/2024 13:33:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature*



PAZ E JUSTIÇA  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.079.143/0001-36

Certidão nº: 19641306/2024

Expedição: 22/03/2024, às 10:36:24

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.079.143/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*gmr 20*



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**NOVA ERA**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LIDERAUTO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME  
CNPJ: 23.079.143/0001-36

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Março de 2024 às 10:48

NOVA ERA, 22 de Março de 2024 às 10:48

**Código de Autenticação:** 2403-2210-4842-0681-9438

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR (Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa Liderauto Prestação de Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 23.079.143/0001-36 sediada na Rua Itabira, 546, sala 01, bairro Armazém – Nova Era –MG por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Daniel Botelho de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº M6893354 e do CPF nº 160.779.626-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

#### Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ( )SIM ou **NÃO( x )**.

Nova Era, 27 de março de 2023

Daniel Botelho de Souza

**23.079.143/0001-36**

Liderauto Prestação de  
Serviços Ltda.

Rua Itabira, nº 546, Sala 01  
Armazém - CEP: 35.920-000  
Nova Era - MG

**Liderauto Prestação de Serviços Ltda**

CNPJ 23.079.143/0001-36

Rua Itabira, 546 – Sala 01 - Bairro do Armazém Nova Era – MG - CEP: 35920-000